



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1065/2025

Data: 27 de novembro de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal a implantação de uma Estratégia Intersetorial de Enfrentamento à Obesidade e suas consequências, com objetivo de promover ações articuladas com outras iniciativas, destacando que a obesidade é um problema coletivo e não individual.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente ao prefeito, apresentando proposição deste vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Assistência Social, Educação, Esportes e Lazer e Saúde, a criar uma comissão para com objetivo de implantar uma Estratégia Intersetorial de Enfrentamento à Obesidade e suas consequências.

A obesidade é uma questão social que atinge de forma desigual a população mais vulnerável e demanda ações intersetoriais, para além da perspectiva individual, está intrinsecamente relacionada a determinantes sociais, que incluem o ambiente alimentar obesogênico, as desigualdades de renda e de escolaridade, as políticas urbanas, cujas lacunas contribuem para o aumento de comportamentos sedentários e deficiências de mobilidade nas cidades.

O objetivo é promover ambientes alimentares saudáveis com ações articuladas com outras iniciativas, incluindo propostas voltadas aos espaços urbanos promotores de alimentação saudável e à mobilidade urbana, destacando que a obesidade é um problema coletivo e não individual e prioriza o cuidado com crianças e adolescentes, a fim de assegurar um futuro mais saudável para as futuras gerações.

Dante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de novembro de 2025.

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096